

Pela inclusão da Travessia Fluvial Setúbal-Tróia no sistema tarifário da Área Metropolitana de Lisboa/Passo NAVEGANTEI

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

A população de Setúbal e de grande parte da Península de Setúbal frequentou ao longo dos tempos as praias de Tróia, a que acedia facilmente. Nos últimos anos a empresa concessionária dos transportes fluviais fixou preços incomportáveis para a generalidade das pessoas residentes em Setúbal, que assim deixaram de poder usufruir da praia de Tróia.

Os preços são incomparavelmente superiores a outros equivalentes, como a travessia Lisboa/Cacilhas, Lisboa/Barreiro-Seixal ou Lisboa-Montijo. Para deslocações na ordem dos 40 ou 50 kms na Área Metropolitana de Lisboa, o passe Navegante garante plena acessibilidade a qualquer Transporte Público (TP). Mas para uma deslocação a uma praia que fica defronte da cidade de Setúbal, numa distância inferior a 1 km, o mesmo passe Navegante não se aplica.

Por isso, é flagrante a desigualdade no direito de acesso ao direito ao Transporte Público por parte das populações de Setúbal face ao que acontece na restante Área Metropolitana de Lisboa (AML), de que Setúbal faz parte.

Por este conjunto de razões, os signatários desta Petição dirigem-se aos deputados e deputadas da Assembleia da República no sentido de providenciarem para que o direito de as populações de Setúbal acederem às praias da região não seja indevidamente coartado e para que, em conformidade, se garanta a extensão da validade do Passo NAVEGANTE à travessia Fluvial Setúbal/Tróia.